

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 2088/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 139/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 35.963.479/0001-46.

OBJETO: Inscrição do servidor VLADSON ARNAUD DE FARIAS no curso prático de “RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SPED, ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB”, que será promovido pela empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com carga horária de 21 horas, no período de 17 a 19 de abril de 2024, na modalidade presencial, em Fortaleza-CE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Total de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.10/12 e 17);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 19/2024 (doc.13);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 152/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 16);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 08/09;

Considerando, ainda, que a Escola Judicial do TRT7 informou que consta no item 74 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área (doc. 05 e 19);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição do servidor VLADSON ARNAUD DE FARIAS no curso prático de “RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SPED, ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB”, que será promovido pela empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com carga horária de 21 horas, no período de 17 a 19 de abril de 2024, na modalidade presencial, em Fortaleza-CE.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), para inscrição do referido servidor, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº. 35.963.479/0001-46, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 12 abril de 2024.



**JOAO RIBEIRO LIMA
JUNIOR**

Assinado digitalmente em 12/04/2024 10:35

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.